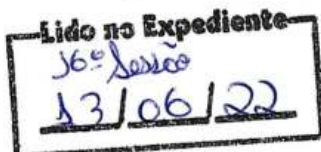




CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

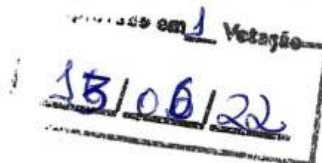
Estado do Paraná

O Vereador **EDSON JOSÉ BOCALON** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:



INDICAÇÃO

Nº. 042/2022



INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que proceda com uma análise quanto ao alagamento na ponte da Rua José Nogoser e assim tome as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista que atualmente existe precariedade na Rua José Nogoser, mais precisamente nos decorrerres da ponte, a água do rio tem ultrapassado seus limites, deixando a rua alagada e com muita lama.

Com o período das chuvas, o acesso à ponte, em ambos os sentidos têm sido frequentemente alagados, dificultando ou impedindo totalmente a passagem de pedestres e até de veículos, em alguns casos.

Com base na situação acima descrita, é necessária e urgente a intervenção através de ações que facilitem o escoamento do volume de água que se acumula durante as chuvas, além de estudos e ações para sanar definitivamente o problema, impedindo reincidências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2.022.

EDSON JOSÉ BOCALON
Vereador





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: SP
Documento Nº: SN/SA

Protocolo Data: SD
Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 11:34

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

1SK3I-K5L9Y-1OOHE-6YFU4-C6H3T

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Edson José Bocalon
Data e hora 20/05/2024 15:22
IP 82.145.211.137
Tipo Eletrônica